

**EDITAL 09/2017**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ANO 2017/2018**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA/RS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

A Escola de Saúde Pública (ESP), órgão da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES), torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo no Curso de Especialização em Saúde Pública com início em 2017 e término em 2018**, em parceria com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), com o apoio da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP/MS/RJ)/RedEscola, conforme especificações abaixo:

## **1 OBJETIVOS**

Formar trabalhadores e trabalhadoras generalistas, com capacidade de colocarem análise o campo de forças e as concepções em disputa no campo da saúde, reconhecendo o projeto contra-hegemônico do SUS no contexto contemporâneo diante dos fluxos produtivos vigentes;

Contribuir com a formação de trabalhadores e trabalhadoras de saúde, qualificando para a atuação em acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, compreendendo as implicações políticas, sociais, éticas, legais e institucionais da Saúde Pública;

Promover troca de saberes, de conhecimentos técnicos e político de atuação em rede no contexto das diferentes realidades para o planejamento e a gestão de políticas e programas de saúde;

Possibilitar a reflexão sobre o processo de trabalho na saúde e as implicações com ações de educação, promoção e participação em saúde;

Fortalecer e incentivar a prática da Educação Permanente e suas interfaces com a educação popular e educação em saúde coletiva na busca de conhecimento para a tomada de decisão, monitoramento e avaliação nos processos de gestão e atenção desenvolvidas no âmbito do SUS;

Promover uma práxis sobre o processo de articulação entre educação e trabalho em saúde de modo a integrar teoria e prática; gestão e cuidado e os diversos saberes numa perspectiva do trabalho em equipe inter/transdisciplinares;

Contribuir na construção de ferramentas potencializadoras para um pensar e agir estratégico nos cotidianos das práticas, desenvolvendo redes solidárias para a gestão de processos educativos, partindo da análise de necessidades e potencialidades de cada território;

Estimular a participação popular nas ações cotidianas, promovendo a cidadania (envolvimento dos usuários e das equipes de saúde nos conselhos, associações e movimentos sociais).

## **2 DESCRIÇÃO DO CURSO**

**O curso será ministrado no período 4 de agosto de 2017 a 23 de novembro de**

**2018.** Será oferecido em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01/2007, sendo composto por cinco Unidades de Produção Pedagógica, estruturadas por 19 Redes Temáticas de Produção de Conhecimento, Seminários e Atividades práticas no território, com carga horária total de 30 créditos (450h) podendo ser 20 % em EAD.

O regime é semi-presencial, com atividades de dispersão destinadas à qualificação de trabalhadores e trabalhadoras, graduados que atuam na rede de saúde e intersetorial do Estado do Rio Grande do Sul. O curso é ofertado em semanas alternadas (quinzenalmente), com aulas às sextas-feiras, nos turnos tarde e noite e aos sábados, nos turnos manhã e tarde, exceto em semanas com feriado nestes dias.

A metodologia do curso propõe construir dispositivos que fomentem a participação ativa dos alunos, de forma crítica e reflexiva, nas atividades do curso e na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. A concepção do curso está baseada numa concepção transdisciplinar da Saúde Pública que perpassa conhecimentos, saberes e práticas.

Será priorizada a relação teoria e prática, oportunizando aos alunos a pesquisa, leitura e discussão de textos científicos, preparo de seminários, oficinas pedagógicas e trabalhos de campo. Para aprofundar o debate em sala de aula, serão utilizados procedimentos que permitam maior aproximação em relação às demandas e questões trazidas pelos discentes a partir das suas vivências no SUS.

Os trabalhos de conclusão terão como diretriz a abordagem de tema/problema dos diferentes territórios, cenários de práticas, cujos resultados contribuam na busca da qualidade de vida da população

A estrutura curricular é composta por cinco Unidades de Produção Pedagógica (UPP):

**UPP1:Saúde Pública: aspectos históricos e diálogos como contemporâneo -05 créditos (75 horas)**

**Redes Temáticas de produção de conhecimento:**

Globalização e Saúde - 01 créditos

História da Saúde Pública e Fundamentos do SUS - 01 créditos

Epidemiologia e Bioestatística - 03 créditos

**UPP2: Pesquisa em Saúde - 04 créditos (60 horas)**

**Redes Temáticas de Produção de Conhecimento:**

Pesquisa Social em Saúde - 01 créditos

Metodologia em Pesquisa - 01 crédito

Ética e Bioética - 01 crédito

Seminário de Pesquisa - 01 crédito

**UPP3: Planejamento e Gestão em Saúde - 05 créditos (75 horas)**

**Redes Temáticas de Produção de Conhecimento:**

Planejamento e instrumentos de gestão: monitoramento e avaliação em saúde:01 crédito

Regulação em saúde - 01 crédito

Financiamento em saúde - 01 crédito

Planejamento no âmbito local;ferramentas analisadoras de gestão micropolítica  
02 créditos

**UPP 4: Clínica: implicações éticas, estéticas e políticas - 05 créditos(75 horas)**

**Redes Temáticas de Produção de Conhecimento:**

Clínica e Criação: fabulações, estranhamentos e governo de si - 02 créditos

Redes e produção de cuidado em saúde - 03 créditos

**UPP 5: Vigilância em Saúde - 06 créditos (90 horas)**

**Redes Temáticas de Produção de Conhecimento:**

Tópicos Introdutórios da Vigilância em Saúde - 02 créditos

Estratégias de intervenção de Vigilância em Saúde - 04 créditos

**Seminário Articulador – 05 Créditos (75 horas)**

Seminário Articulador I - 01 crédito

Seminário Articulador II - 01 crédito

Seminário Articulador III - 01 crédito

Seminário Articulador IV - 01 crédito

Seminário Articulador V - 01 crédito

O Trabalho de Conclusão de Curso é individual e deverá ser na área de saúde pública/saúde coletiva contemplando análises e proposições coerentes com a realidade à que se refira, priorizando a relação teoria e prática. Há obrigatoriedade de apresentação do trabalho final à banca, podendo ser: monografia, artigo ou projeto de Intervenção. A orientação estará a cargo de um professor/orientador que deverá ser do corpo docente do curso, escolhido pelo aluno e com concordância expressa da coordenação.

### 3 PÚBLICO ALVO

Trabalhadores e trabalhadoras, graduados que atuam na rede pública de saúde e intersetorial do Estado do Rio Grande do Sul.

### 4 TITULAÇÃO

Será fornecido certificado de “Especialista em Saúde Pública” para todos aqueles alunos que completarem a carga horária total do curso e que cumulativamente:

- ✓ tiverem frequência mínima de 75% da carga horária em cada Unidade de Produção Pedagógica;
- ✓ forem aprovados em todas as atividades acadêmicas e no Trabalho de Conclusão de Curso TCC, com conceito mínimo “C”;
- ✓ entregarem o trabalho final impresso, CD e apresentação pública com aprovação em banca.

### 5 VAGAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas neste Processo Seletivo Público, sendo que a ocorrência do curso está condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 20 vagas, obedecendo à ordem de classificação. Caso o candidato classificado não realize a matrícula dentro do prazo estipulado serão chamados os suplentes, pela mesma ordem de classificação.

### 6 INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas no período de **30 de maio a 16 de junho de 2017**. A inscrição poderá ser feita pessoalmente, por procuração ou por **SEDEX (postado até o dia 16 de junho de 2017)**, na Secretaria Acadêmica da ESP/RS. O envelope deve estar devidamente identificado: “Inscrição ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Saúde Pública”. Avenida Ipiranga, 6311, Bairro Partenon, CEP: 90610-001, Porto Alegre/RS. Os documentos para inscrição, enviados por SEDEX são de inteira responsabilidade do candidato que deverá confirmar recebimento, junto à Secretaria Acadêmica da ESP, através do email [secacademica@saude.rs.gov.br](mailto:secacademica@saude.rs.gov.br).

## 7 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- ✓ Ficha de inscrição (anexo I);
- ✓ Carta de Compromisso do Gestor, (modelo em anexo II), na qual conste: ciência da necessidade de liberação do trabalhador/ aluno cumpra o cronograma do curso; currículo atualizado documentado (cópia dos documentos comprobatórios em anexo), preferencialmente Currículo Lattes ([www.cnpq.org.br](http://www.cnpq.org.br)) ou currículo resumido;
- ✓ Memorial Descritivo, com no máximo duas páginas, em espaço 1,5 (fonte Arial 12).

## 8 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em **duas etapas**. A **primeira etapa** consistirá da **Análise do Currículo Vitae** (preferencialmente no formato Currículo Lattes) e a **Análise do Memorial Descritivo** fornecido pelo candidato. A **segunda etapa** constará de **entrevista** com o candidato. Na primeira etapa os candidatos serão selecionados pela análise do currículo, com peso 3,0 e o memorial descritivo, com peso 3,5, sendo classificados os candidatos até o número correspondente a 1,5 vezes o número de vagas. Os candidatos classificados na primeira etapa serão chamados para a realização de entrevista que terá peso 3,5. No caso de empate na primeira etapa entre os candidatos classificados na última posição, serão chamados para a segunda etapa todos os candidatos que apresentarem a mesma pontuação.

A análise do currículo, memorial descritivo e a entrevista serão realizadas pela Comissão de Seleção, formada por técnicos da ESP e UERGS.

### Critérios de desempate

- ✓ Maior nota na primeira etapa – análise do currículo e memorial descritivo.
- ✓ Persistindo o empate, a preferência será do candidato com maior idade.

### 8.1 Primeira Etapa

Ocorrerá no período de **19 a 22 de junho de 2017**, com os seguintes critérios de pontuação:

**Análise do Memorial Descritivo :peso3,5.** O memorial descritivo deverá ter no máximo duas páginas, em espaço 1,5, fonte Arial 12, com os seguintes itens: reflexão crítica sobre trajetória do candidato, contexto atual e perspectivas para o SUS, expectativas em relação à contribuição do curso para o seu processo de trabalho.

## **Análise do Currículo Lattes ou currículo resumido: peso 3,0**

**1) Experiência de trabalho** – máximo 1,0 ponto;

**a)** Experiência de trabalho na rede de saúde intersetorial – 0,1 ponto por ano;

**b)** Experiências em instâncias de controle social e/ou em movimentos sociais na rede de saúde e intersetorial – 0,1 ponto por ano.

**2) Formação Acadêmica** – máximo 1,0 ponto;

**a)** Outras atividades de formação com carga horária igual ou superior a 40 horas – 0,1 ponto por atividade;

**3) Produção Cultural e Científica** – máximo 1,0 ponto;

**a)** Autoria ou co autoria de artigos científicos, de livros ou capítulos de livros, apresentação e/ou coordenação de trabalhos em eventos culturais e/ou científicos – 0,1 ponto por atividade;

**b)** Outras produções culturais e científicas – 0,1 ponto por atividade.

### **8.1.1 Divulgação inicial dos candidatos pré-selecionados**

No dia **23 de junho de 2017**, será afixado no mural da ESP e disponibilizado no site **[www.esp.rs.gov.br](http://www.esp.rs.gov.br)** relação dos candidatos pré-selecionados para a segunda etapa.

**RECURSO:** O candidato que desejar interpor recurso (anexo III) contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo poderá realizá-lo nos dias **26 e 27 de junho de 2017 (das 8h30min até às 17 horas)**, através de ficha entregue na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública, ou via correio eletrônico (**[secacademica@saude.rs.gov.br](mailto:secacademica@saude.rs.gov.br)**).

### **8.1.2 Divulgação final dos candidatos pré-selecionados**

No dia **30 de junho de 2017**, será afixado no mural da ESP e disponibilizado no site **[www.esp.rs.gov.br](http://www.esp.rs.gov.br)** a relação dos candidatos pré-selecionados para a segunda etapa, bem como a agenda para as entrevistas individuais.

## **8.2 Segunda Etapa**

Entrevista individual que ocorrerá no período de **03 a 06 de julho de 2017** para complementar as informações referentes ao Memorial Descritivo e Currículo, verificar as expectativas e a intencionalidade do candidato em relação ao Curso e sua real disponibilidade para as exigências acadêmicas: **peso 3,5.**

### **8.3 Divulgação dos Candidatos Classificados**

O resultado do Processo Seletivo Público será divulgado no dia **10 de julho 2017**, no mural da Escola de Saúde Pública/RS, Avenida Ipiranga, 6.311, Bairro Partenon, CEP: 90610001, Porto Alegre/RS e na página da Web da ESP/RS [www.esp.rs.gov.br](http://www.esp.rs.gov.br).

**RECURSO:** O candidato que desejar interpor recurso (anexo III) contra o resultado do processo seletivo poderá realizá-lo no período de **11 a 12 de julho de 2017** através de ficha entregue na Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública, ou através de correio eletrônico ([secacademica@saude.rs.gov.br](mailto:secacademica@saude.rs.gov.br)).

### **8.4. Divulgação da Classificação Final**

O resultado Final do Processo Seletivo Público será divulgado no dia **14 de julho de 2017** no mural da Escola de Saúde Pública/RS, Avenida Ipiranga, 6.311, Bairro Partenon, CEP: 90610001, Porto Alegre/RS e na página da Web da ESP/RS - [www.esp.rs.gov.br](http://www.esp.rs.gov.br).

## **9 MATRÍCULA**

Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula no período de **17 a 21 de julho de 2017**, na Secretaria Acadêmica da ESP/RS – Av. Ipiranga, 6.311, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS. Os candidatos residentes no interior do Estado poderão matricular-se mediante o encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, **via SEDEX, postados até o dia 21 de julho de 2017**, e comunicação do envio por email ([secacademica@saude.rs.gov.br](mailto:secacademica@saude.rs.gov.br)). O candidato deve confirmar, junto à Secretaria Acadêmica da ESP, através desse email, o recebimento do SEDEX. Não serão fornecidas informações por telefone. O SEDEX deverá estar devidamente identificado: “Processo Seletivo ao Curso de Especialização em Saúde Pública”. Os documentos encaminhados para matrícula são de inteira responsabilidade do candidato. A não realização da matrícula no prazo exclui o candidato selecionado deste processo seletivo, devendo sua vaga ser ocupada por um suplente.

## **10 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

1. Ficha de matrícula (anexo IV);
2. Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);

3. Cópia do CPF (frente e verso);
4. Cópia autenticada em cartório do diploma de graduação registrado (frente e verso);
5. Cópia autenticada em cartório do histórico de graduação;
6. Cópia do registro civil (Certidão de nascimento ou casamento);
7. Apresentar Carta de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela participação e conclusão do curso;
8. Três fotografias 3x4;
9. Comprovante de endereço atualizado (luz, água ou telefone).

**Obs: A matrícula só se efetivará se entregues todos os documentos solicitados.**

## **11 LOCAL DO CURSO**

O curso será realizado nas dependências da ESP/RS, Avenida Ipiranga, 6.311, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS e, quando necessário, nas dependências da UERGS.

## **12 INFRAESTRUTURA E RECURSOS ENVOLVIDOS**

O curso será gratuito, mantido pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul – SES/RS, por meio da ESP/RS, em parceria com a UERGS, com infraestrutura da ESP/RS.

## **13 DO CRONOGRAMA**

<b>Período de Inscrição:</b>	30 de maio a 16 de junho de 2017
<b>Seleção e Classificação Primeira Etapa:</b>	19 a 22 de junho de 2017
<b>Divulgação dos candidatos aprovados Primeira Etapa:</b>	23 de junho de 2017
<b>Recurso dos candidatos - Primeira Etapa:</b>	26 e 27 de junho de 2017
<b>Lista final dos candidatos selecionados - Primeira Etapa:</b>	30 de junho de 2017
<b>Seleção e Classificação / Entrevistas - Segunda Etapa:</b>	03 a 06 de julho de 2017
<b>Lista dos Candidatos Classificados: Segunda Etapa:</b>	10 de julho de 2017
<b>Recurso os candidatos - Segunda Etapa:</b>	11 a 12 de julho de 2017
<b>Divulgação dos alunos classificados:</b>	14 de julho de 2017
<b>Matrícula:</b>	17 a 21 de julho de 2017
<b>Início do Curso:</b>	04 de agosto de 2017



#### **14 DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria Acadêmica da ESP, por um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da Divulgação da Classificação Final. Após esse prazo, os documentos restantes serão descartados.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a ESP/RS e UERGS.

A Escola de Saúde Pública e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul poderão suspender o curso mediante qualquer irregularidade.

Porto Alegre, 30 de maio de 2017.

Teresinha Valduga Cardoso

Arisa Araújo da Luz

Diretora da Escola de Saúde Pública/RS

Reitora da UERGS



Expresso meu compromisso de liberar o referido servidor dos seus encargos funcionais, conforme previsto no calendário do curso, a fim de garantir a integral frequência às atividades curriculares.

*[Local, data, assinatura e carimbo]*

(constando nome, cargo e matrícula, legíveis, do responsável pela indicação). Obs: O documento deve ser em papel timbrado.

**Anexo III Formulário para interposição de recurso (reconsideração) contra decisão relativa ao processo seletivo de curso de especialização**

RECONSIDERAÇÃO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para o Curso de Especialização em SAÚDE PÚBLICA, publicado no edital PROPPG nº....., realizado na Escola de Saúde Pública

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., inscrição na seleção nº....., para concorrer a uma vaga no curso....., apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é.....  
.....

*[explicitar a decisão que está contestando]*

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  
.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação,encaminho anexos os seguintes documentos:  
.....  
.....

...../...../20.....

.....  
*[Assinatura do candidato]*

RECEBIDO em...../...../...20.....

por.....  
*[Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso]*

## Anexo IV – Ficha de Matrícula

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP/RS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA – 2017/2018**

<b>Dados Pessoais</b>				
Nome Completo		Sexo	Estado Civil	Nascimento
Profissão		Carteira de Identidade (RG)	CIC (CPF)	
Endereço		Nº.	Apart.	
Bairro		Cidade	CEP	UF
Telefone Residencial	Celular		Email	
Titulação		Instituição		
<b>Dados profissionais</b>				
Instituição/Empresa		CNPJ (opcional)		
Endereço		Nº		
Bairro		Cidade	CEP	UF
Email		Telefone		Ramal
Função		Área		

### CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- Ficha de matrícula;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Fotocópia do CPF (frente e verso);
- Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação registrado (frente e verso);
- Fotocópia autenticada em cartório do histórico de graduação;
- Fotocópia do registro civil (Certidão de nascimento ou casamento);
- Apresentar Carta de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela participação e conclusão do curso;
- Duas fotografias 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado (luz, água ou telefone).

[Assinatura do Aluno] \_\_\_\_\_

Data: / / \_\_\_\_.